



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br – email: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.^a194/2016

Indico à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Fabio Bello de Oliveira**, solicitando que o mesmo, encaminhe a esta Câmara Municipal Projeto de Lei modificando a redação do artigo 3º e seus incisos da lei municipal n.º 1.862 de 24 de maio de 2013, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - O Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania da Pessoa com Deficiência será constituído por 14 (quatorze) membros titulares ~~e~~ 14 (quatorze) membros suplentes, sendo:

I – sete (7) membros, representando o Poder Público, indicados pelos seguintes órgãos:

- Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Obras;
- Secretaria Municipal de Promoção Social;
- Secretaria de Estado da Educação – representante de Escola Estadual existente no Município.

II – seis (6) membros, representantes da sociedade civil, de entidades voltadas para a defesa dos interesses das pessoas com deficiência, constituídas ou que vierem a ser constituídas no Município, pessoas com deficiência e seus representantes legais.

III – um (1) representante da Ordem dos Advogados do Brasil.”

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente indicação tendo em vista a recente criação da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, bem como a

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 10/01/2016

Sec. do Proc. Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

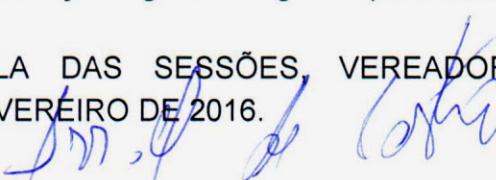
Estado de São Paulo

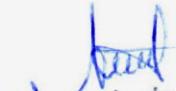
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br – email: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

existência de Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil, sendo pertinente a inclusão de seus representantes na composição do Conselho Municipal a fim de dar maior efetividade a sua atuação.

Dessa forma, solicito o encaminhamento do competente projeto de lei contemplando a alteração legal ora sugerida para tramitação nesta casa.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2016.


ISRAEL DE CASTRO
VEREADOR


Aline B. A. de Moraes
Vereadora
2013 - 2016